



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1075



Portaria nº 264 de 12 de MAIO de 2025.

Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral e Administrativa do Edital 01/2025-CMPC-SMC.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.412 de 15 de abril de 2015, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural do município de São Miguel dos Campos; a Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura; e

CONSIDERANDO a necessidade de convocar eleições para que a sociedade civil escolha seus representantes que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural, biênio 2025-2027;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral e Administrativa do Edital 01/2025-CMPC-SMC:

1. Alexsandro Rocha dos Santos Guedes;
2. Luiz Felipe de Oliveira Silva;
3. Marcos Matheus Santos Moura Marques.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Administrativa deverá:

1. Acompanhar o processo de inscrição;
2. Conferir e analisar a documentação dos candidatos para fins de habilitação, conforme estabelecido em Edital;
3. Acompanhar o cumprimento do Edital no decorrer de suas fases;

uma
cidade
futuro.


www.saomigueldoscampos.al.gov.br

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1075



4. Coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral;
5. Decidir sobre os recursos e as impugnações relativos ao Edital; e
6. Decidir sobre os casos omissos do edital que disciplina o processo eleitoral.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar em conformidade com o Edital de convocação de eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural e demais atos normativos correspondentes em vigor.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 12
de Maio de 2025.


George Clemente Vieira
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, e registrada na Secretaria Municipal de Administração


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

uma
cidade
futuro.

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>